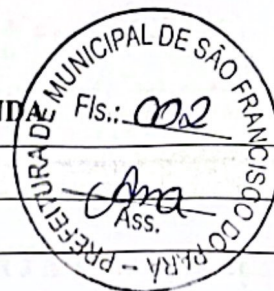




PREFEITURA
**SÃO
FRANCISCO
DO PARÁ**

**GABINETE
DO PREFEITO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



1 - UNIDADE DEMANDANTE

SETOR REQUISITANTE | Gabinete do Prefeito

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA | Antônio Fabrício Avila da Silva

2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A presente solicitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.**

3 - NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

MARCAR COM "X"

MATERIAL DE CONSUMO

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

OBRA

SERVIÇO DE ENGENHARIA

SERVIÇO CONTINUADO

SERVIÇO NÃO CONTINUADO

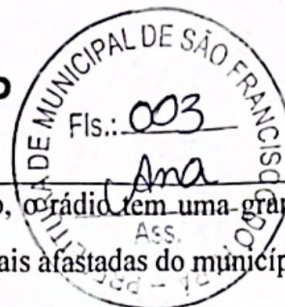
x

4 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para prestar serviços de divulgação de atos institucionais através de emissora de rádio é de extrema importância para o Gabinete do Prefeito do Município de São Francisco do Pará, visto que a comunicação eficiente com a população é um pilar essencial para o sucesso da gestão pública. A necessidade de garantir a transparência e o acesso às informações por parte da população é urgente, especialmente em um município de grande extensão territorial e com áreas de difícil acesso, onde a comunicação digital ainda enfrenta limitações.

São Francisco do Pará possui uma grande diversidade de áreas, sendo muitas delas de difícil acesso, o que torna os meios tradicionais de comunicação, como o rádio, essenciais para garantir que todos os cidadãos sejam informados sobre as ações do Governo Municipal. Através da contratação desse serviço, será possível divulgar de forma regular e abrangente atos, programas e projetos institucionais, assegurando que a população tenha pleno conhecimento das políticas públicas em execução e das ações do Gabinete do Prefeito.

Este serviço de divulgação é imprescindível para fortalecer a relação entre o poder público e os



cidadãos, promovendo uma gestão transparente e acessível. Além disso, o rádio tem uma grande penetração, alcançando uma audiência significativa, incluindo as áreas mais afastadas do município, onde outros meios de comunicação podem não ter o mesmo alcance.

A contratação de empresa especializada em comunicação via rádio atenderá à necessidade urgente de uma divulgação eficaz e contínua, sendo fundamental para o cumprimento dos objetivos da administração pública e para garantir que a população esteja bem informada sobre os atos e decisões que impactam diretamente sua vida.

Portanto, a contratação deste serviço é uma ação estratégica que visa não apenas a transparência, mas também o fortalecimento da democracia e da participação cidadã nas questões municipais, assegurando que todos os cidadãos de São Francisco do Pará tenham a oportunidade de se engajar com as iniciativas do Governo Municipal.

5 - QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

A quantidade do serviço a ser contratado é a seguinte:

Item	Serviço	Descrição	Quant.
1	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS ATRAVÉS DE EMISSORA DE RÁDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.	9

6 - VALOR ESTIMADO

O valor referente a esta contratação será devidamente estimado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e irá considerar todas as variáveis necessárias para garantir a precisão e adequação do valor estimado.

7 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Para que seja consolidada a contratação, a equipe responsável deve elaborar o Estudo Técnico Preliminar de forma a assegurar a viabilidade da contratação, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos, ambientais, entre outros, objetivando garantir a eficácia, eficiência e a efetividade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar elaborado deve embasar o termo de referência, que deve ser elaborado apenas se houver necessidade e for declarada a viabilidade da contratação.



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
Estado do Pará - 1988

GABINETE DO PREFEITO



São Francisco do Pará/PA, 13 de Março de 2025.

Antonio Fabricio A. da Silva
ANTONIO FABRICIO AVILA DA SILVA

Chefe de Gabinete
Decreto Nº 011/2025 – GABPMSF

